



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

## Pregão Eletrônico nº 047/2024

**(Processo administrativo nº 075/2024)**

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO

<b><u>Órgão Contratante:</u></b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b><u>Objeto:</u></b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais permanentes que abrangem os estabelecimentos da Saúde do Município de Lagoa Formosa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b><u>Valor estimado:</u></b>	R\$ 112.970,00 (cento e doze mil, novecentos e setenta reais)
<b><u>Data e horário de abertura da sessão pública:</u></b>	Dia 23 de julho de 2024 Abertura às 8:30 horas
<b><u>Sítio eletrônico:</u></b>	<a href="https://portal.licitanet.com.br/login">https://portal.licitanet.com.br/login</a>
<b><u>Critério de julgamento:</u></b>	Menor valor unitário
<b><u>Modo de disputa:</u></b>	Aberto
<b><u>Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:</u></b>	Sim
<b><u>Dotação orçamentária:</u></b>	Conta 18058-0 / Ficha 534 / Fonte 600 / CO 0000 Conta 22147-3 / Ficha 534 / Fonte 621 / CO 0000



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

-----  
O Município de Lagoa Formosa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.078/0001-41, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 791 e 793.

## 1. OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais permanentes que abrangem os estabelecimentos da Saúde do Município de Lagoa Formosa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A licitação será realizada em GRUPO DE ITENS, conforme descrito na tabela constante do termo de referência.

1.3 Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.

2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio

2.6.1. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.

## 3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá **após** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

- 
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.
- 3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.
- 3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

## **4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.
- 5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

-----  
somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, para fins de verificação do empate ficto.

5.10. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.11. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.

5.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.

5.13. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.14. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.15. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **6. FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.

6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;

6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

-----  
máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

## **7. FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.

7.5. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.

## **8. RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.

8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:

- a) Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, "a" e "b" da Lei 14.133/2021);
- b) Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, "c").

8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.

8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para razões e prazo igual para contrarrazões.



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;

8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## **9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.

9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://portal.licitanet.com.br/login>

10.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

11.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

## **12. DA ENTREGA DO OBJETO**

12.1. A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## **14. DO CONTRATO**



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

- 
- 14.1. Em caso de eventual prorrogação do prazo contratual, o índice INPC para reajustamento dos preços.
  - 14.2. O contratado terá o prazo de 05 dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.
  - 14.3. A duração da vigência será de 12 meses, sendo prorrogável por até mais 12 meses, em observância aos artigos 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.
  - 14.4. Fica vedada a subcontratação;
  - 14.5. Não será permitido consorcio
  - 14.6. Não será permitido a participação de órgão ou entidade não participante da ata de registro de preços. (Carona).

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://lagoaformosa.mg.gov.br/editais/>.

### **16. DOS ANEXOS**

- 16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:  
ANEXO I – Link de Acesso ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Análise de Riscos;  
ANEXO II – Termo de Referência;  
ANEXO III – Modelo Proposta de Preços;  
ANEXO IV - Declaração que não emprega menor;  
ANEXO V – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;  
ANEXO VI – Declaração Referente à Habilitação;  
ANEXO VII – Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;  
ANEXO VIII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;  
ANEXO IX - Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; e  
ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços.



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

---

Lagoa Formosa/MG, 10 de julho de 2024

---

**Edson Machado de Andrade**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

## **ANEXO I – MATERIAL PREPARATÓRIO**

**Pregão Eletrônico 047/2024**

**Processo Licitatório 075/2024**

[Link de acesso ao Documento de Formalização de Demanda \(DFD\); Estudo Técnico Preliminar \(ETP\) e Análise de Riscos:](#)



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico 047/2024

Processo Licitatório 075/2024

### Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Referência para bens e serviços

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

#### 1. Objeto

2.1 Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais permanentes que abrangem os estabelecimentos da Saúde do Município de Lagoa Formosa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Exclusivo ME/EPP?	Item	Cód	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SIM	1	45541	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS: AUTOCLAVE 21 LITROS: EQUIPAMENTO DIGITAL PARA ESTERILIZAR MATERIAIS E INSTRUMENTAIS TERMO RESISTENTES USANDO O VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. O EQUIPAMENTO DEVE OBEDECER E CUMPRIR A NORMA NBR ISSO 13485 E POSSUIR REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 255 DE 29/05/2014. O EQUIPAMENTO DEVE TER A CAPACIDADE DE 21 LITROS, CÂMARA EM AÇO INOX, POTÊNCIA DE 1.600 WATTS/HORA, TENSÃO BIVOLT ALTOMÁTICO (127V E 220V), GARANTIA DE 2 ANOS, ALTITUDE DE TRABALHO SE ADEQUANDO EM ATÉ 3500 METROS, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, UMA FAIXA DE TEMPERATURA EM ATÉ 40°C, TAMPA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A LIMPEZA, SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA E CONTAR COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA (DENTRE OS QUAIS:	UN	07	R\$ 6.579,9 0	R\$ 46.059,3 0



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

			CHAVE E TRAVA PORTA, SISTEMA DE CRUZAMENTO DE DADOS E CONTROLE DE POTÊNCIA), DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE CONTER 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA DISPOR OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS.				
SIM	2	37296	APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO PERFILADO COM ROLAMENTOS MECANICAMENTE BALANCEADOS ATRAVÉS DE MOLAS QUE COMPENSAM O PESO DO APARELHO E PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO. COM DOIS BRAÇOS, UM HORIZONTAL E UM PANTOGRÁFICO. ALCANCE HORIZONTAL DE 1500 MM E MOVIMENTO VERTICAL DE 30 GRAUS PARA BAIXO E 25 GRAUS PARA CIMA. CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA MAIOR PROTEÇÃO AO OPERADOR. IMERSÃO EM ÓLEO GARANTE REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO EFICAZES, MESMO NOS CASOS DE USO INTENSIVO. TENSÃO NOMINAL 70 KVP. CORRENTE DE 8 MA. DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCALA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS. POTÊNCIA: 1,20 KVA.	UN	02	R\$ 11.733, 60	R\$ 23.467,2 0
SIM	3	39273	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: BIVOLT. SEM FIO. INDICADO PARA A FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. * CONFORTO NO MANUSEIO; * MOVIMENTOS MAIS LIVRES, PRECISOS E LEVES; * NÃO HÁ PERDA NA QUALIDADE DA	UN	04	R\$ 653,29	R\$ 2.613,17



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

		<p>INTENSIDADE LUMINOSA; * ELEITO O MELHOR FOTOPOLIMERIZADOR DO MERCADO; * POTÊNCIA IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE RESINA, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DO TRABALHO EXECUTADO. * TRANSMISSÃO DE LUZ É FEITA ATRAVÉS DE UMA FIBRA COERENTE. * APARELHO SEM FIO. * TRANSMISSÃO DE LUZ POR PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE. * LED DE ALTA POTÊNCIA E INTENSIDADE LUMINOSA - 1200 MW/CM<sup>2</sup>. * CONTROLE DE OPERAÇÕES NO CORPO DO APARELHO. * PERMITE O AJUSTE DOS TEMPOS DE FOTOATIVAÇÃO. * 3 MODOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO (RAMPA - CONTÍNUO - PULSADO). * SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS. * BATERIA RECARREGÁVEL. * SISTEMA INTELIGENTE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. * RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. * BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA. * ALIMENTAÇÃO VE: 100-240 V- 50/60 HZ. * FREQUÊNCIA 50/60 HZ. * COMPRIMENTO DE ONDA 420 NM - 480 NM. * PROGRAMAS: CONTÍNUO, RAMPA E PULSADO. * TIMER 5,10,15 E 20 SEGUNDOS. * PESO LÍQUIDO 0,39 KG. * PESO BRUTO 0,98 KG. * BASE CARREGADORA.</p>			
--	--	---	--	--	--



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

-----							
			* GARANTIA: 12 MESES.				
SIM	4	39267	<p>APARELHO ULTRASSOM COM JATO DE BICABORNATO: * ALTAMENTE RESISTENTE.</p> <p>* POSSUI REGULAGEM PRECISA DE POTÊNCIA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE E SUA PEÇA DE MÃO É MAIS LEVE E ANATÔMICA, PERMITINDO UMA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL.</p> <p>* COM DESIGN MODERNO E VERTICAL, OFERECE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E EQUILÍBRIO.</p> <p>* CIRCUITO ELETRÔNICO: LOCALIZADO ATRÁS DO PAINEL FRONTAL, FICA ISOLADO DO DE MAIS COMPONENTES DO APARELHO, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL.</p> <p>* COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA, NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRASSÔNICA DO EQUIPAMENTO.</p> <p>* PAINEL DE CONTROLE DO SISTEMA: ERGONOMICAMENTE DESENHADOS, FACILITA A VISUALIZAÇÃO E MANUSEIO DOS COMANDOS DO APARELHO.</p> <p>* DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA – ULTRASSOM PERIO, ULTRASSOM ENDO, ULTRASSOM DENTÍSTICA, BOMBA PERISTÁLTICA OU JATO DE BICARBONATO - E QUAL POTÊNCIA ESTÁ HABILITADA.</p> <p>* TECLADOS TIPO MEMBRANA SELETORA DAS FUNÇÕES, PARA CONFIGURAÇÃO DA VAZÃO DO LÍQUIDO IRRIGANTE E DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DA POTÊNCIA, TECLAS DE MEMÓRIAS POR FUNÇÃO E TECLAS + E</p>	UN	06	R\$ 4.288,9 6	R\$ 25.733,7 6



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

– PARA CONFIGURAÇÃO E SELEÇÃO DA FUNÇÃO.

- \* POSSIBILIDADE DE MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS.
- \* BOMBA PERISTÁLTICA: COM MICROMOTOR ELÉTRICO COM EIXO CENTRAL QUE GIRA TRÊS ROLETES QUE PRESSIONAM A MANGUEIRA CONTRA O CABEÇOTE IMPULSIONANDO O LÍQUIDO.
- \* A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MICROMOTOR POSSIBILITA A REGULAGEM DA VAZÃO DO LÍQUIDO IRRIGANTE.
- \* TANQUE DO RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE: ACOPLADO E REMOVÍVEL FAZ O APARELHO SER INDEPENDENTE DE FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, FACILITANDO O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA OUTRO LOCAL DE TRABALHO.
- \* CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM LED PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, PERMITE O USO DE ÁGUA DESTILADA, SORO FISIOLÓGICO OU DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS QUE POTENCIALIZAM O EFEITO ULTRASSÔNICO E A AÇÃO ANTIBACTERIANA PELA AÇÃO CAVITACIONAL.
- \* A REMOÇÃO E O FORMATO DO TANQUE FACILITAM NA SUA HIGIENIZAÇÃO.
- \* SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA EM CORPO DE ACRÍLICO.
- \* VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA.
- \* PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM: LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRASSÔNICA APLICADA AO DENTE.

\* TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO: COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA À OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS ENTRE 24 A 30 KHZ COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA.

\* DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 135° C, ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO.

\* PEDAL ÚNICO PARA ACIONAMENTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

\* ALTURA: 215 MM.

\* LARGURA: 310 MM.

\* COMPRIMENTO: 250 MM.

\* PESO LÍQUIDO: 2,5 KG.

\* AMPLITUDE DO TIP: 0,05 A 0,1 MM.

\* CONSUMO DE AR: 10 L/MIN.

\* FREQUÊNCIA: 24 A 30 KHZ.

\* FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 2A.

\* TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 99 A 242V.

\* POTÊNCIA: 36 (W).



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

			<p>* PRESSÃO PRIMÁRIA DO AR COMPRIMIDO: 60 A 80 PSI. * COMPOSIÇÃO INTERNA: UNIDADE GERADORA DE ULTRASSOM, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO. * GARANTIA: 12 MESES.</p> <p><b>ITENS INCLUSOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO</li><li>- 1 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO</li><li>- 1 PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM</li><li>- 1 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM</li><li>- 1 PAINEL DE CONTROLE</li><li>- 1 PEDAL DE COMANDO</li></ul>				
SIM	5	41014	<p>SENSOR DIGITAL INTRAORAL: SENSOR INTRAORAL PARA RADIOGRAFIA DIGITAL. PERMITE A CAPTURA DE IMAGENS COMPLETAS DE ATÉ TRÊS ELEMENTOS CONSIDERANDO COROA E RAIZ. ACOMPANHA SOFTWARE COMPLETO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CADASTRO DE CLIENTES; ARQUIVAMENTO E EDIÇÃO DAS IMAGENS, QUE INCLUSIVE POSSIBILITA O FÁCIL TRÁFEGO DE INFORMAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E ENTRE OPERADORAS ODONTOLÓGICAS. COM FUNÇÕES DE FILTRO PARA ALTO RELEVO E IMAGENS COM CONTRASTE COLORIDO. POSSUI A CALIBRAÇÃO EMBUTIDA NO PRÓPRIO SENSOR, O QUE PERMITE INSTALAÇÕES E REINSTALAÇÕES MAIS FÁCEIS, POIS ESSA CALIBRAÇÃO PERMITE QUE O SENSOR SE CALIBRE AUTOMATICAMENTE NOS MAIS DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS.</p>	UN	01	R\$ 15.096, 57	R\$ 15.096,5 7



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

ARQUIVO DE CALIBRAÇÃO É GRAVADO NA MEMÓRIA DO PRÓPRIO SENSOR, COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO EM DIVERSAS MÁQUINAS E NO CASO DE PERDA DO PEN DRIVE NÃO É NECESSÁRIO REINSTALAR. CARACTERÍSTICAS DO DIGITAL SENSOR: - SENSOR TAMANHO 2. DIMENSÕES EXTERIOR: 30,6 X 44,2 MM. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE ATIVA: 26 X 36,5 MM. SENSOR COM ACABAMENTO INTERNO EM SILICONE; BORDAS COM CANTOS CHANFRADOS. CABO COM TRÊS METRO DE COMPRIMENTO. CABO DE FÁCIL REPOSIÇÃO. CAPTURE IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO EM TEMPO REAL. COM 25 PARES DE LINHA (TEÓRICO) E AVANÇADOS RECURSOS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, VOCÊ TEM A DISPOSIÇÃO IMAGENS NÍTIDAS PARA O MELHOR DIAGNÓSTICO. CADASTRE SEUS PACIENTES, CAPTURE IMAGENS INSTANTANEAMENTE, LAUDE E ORGANIZE TODAS AS IMAGENS EM SEGUNDOS. AMPLO RANGE DE FERRAMENTAS PARA EDIÇÃO COMO: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMA, POSITIVO/NEGATIVO, AJUSTE DE COR, AUTO-RELEVO, INSERÇÃO DE TEXTO, SETAS, CÍRCULOS, SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, BARRA PARA LAUDOS/DIAGNÓSTICO, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA. ACOMPANHA CASE PARA TRANSPORTE. IMPORTE IMAGENS DE OUTROS EXAMES (PANORÂMICAS) E FOTOS DE SEUS PACIENTES. EXPORTE NO SISTEMA DICOM. FÁCIL ENVIO DAS



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

		IMAGENS ATRAVÉS DE E-MAIL. TESTE DE CALIBRAÇÃO DO MONITOR PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS. PLUG AND PLAY: SOFTWARE DE FÁCIL INSTALAÇÃO. SENSOR TIPO CMOS. NÚMERO DE PIXELS: 1000 X 1500. NÍVEL DE CINZA: 12 BITS. RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 PRO X64. COMPRIMENTO DO CABO 3 METROS; CONEXÃO 2X USB 2.0; ENTRADA 2 PORTAS USB 2.0 LIVRES; HD 500GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 4GB; MONITOR 1920 X 1080 - FULL HD; PROCESSADOR INTEL CORE I5 3.0 GHZ OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; TAMANHO DO PRODUTO (L X C X A) 26 X 36,5MM (ÁREA ATIVA); TIPO DE SENSOR CMOS. ACOMPANHA: KIT POSICIONADOR PARA SENSOR INTRAORAL. PERMITE A EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. AUTOCLAVÁVEL. FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE UM ANO.				
--	--	--	--	--	--	--

2.2 Os bens são de natureza comum.

2.3 Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

### **3. Vigência**

3.1 A duração da vigência será: 12(doze) meses da assinatura do contrato.

3.2 Há possibilidade de prorrogação?

( ) Não. Em razão de:

(X) Sim. Número de meses e fundamento legal: podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/21.

### **4. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação**



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

O Município de Lagoa Formosa tem recursos monetários, para aquisição de equipamento/material permanente para a secretaria de saúde do município de Lagoa Formosa, através da nota técnica FEDERAL de número nº36/2022 (Informatização dos Centros de Especialidades Odontológicas) e da Resolução SES/MG 8.436. Esses materiais classificados como permanentes são de extrema necessidade e fazem parte de equipamentos que mantêm em pleno funcionamento a área da saúde do município. O não funcionamento ou a falta de equipamentos implicará diretamente por diversos motivos, visto que principalmente a falta poderá sofrer uma diminuição drástica no atendimento e como resultado uma diminuição de repasses financeiros que o município recebe pelos serviços prestados e metas alcançadas.

O objeto desse termo de referência se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, de que trata Decreto Municipal nº 4.764/2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de modalidade Pregão.

A contratação em questão será realizada mediante sistema de registro de preços (SRP), conforme o decreto nº 4.157 de 11 de maio de 2016 e sua alteração.

A agilidade e simplicidade proporcionada pelo Pregão, aliada a SRP, possibilita que a contratação seja ajustada à necessidade das aquisições de cada Secretaria.

O SRP também possibilitará ao Município de Lagoa Formosa a adequação das aquisições às prioridades decorrentes das políticas públicas, bem como à disponibilidade orçamentária para as aquisições dos suprimentos.

Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção do sistema de registro de preços, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

Esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nos estabelecimentos da Saúde, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

### **5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto**

As aquisições dos materiais permanentes a ser licitado destinam-se aos atendimentos da Odontologia onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na Saúde do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Lagoa Formosa buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, tais aquisições se fazem necessárias, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

-----  
depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos.

### **6. Requisitos da contratação**

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. Habilitação Jurídica:

O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal:

O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista:

O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

### **7. Modelo de execução do objeto**

6.1. O prazo máximo de entrega dos bens é de 10 (sete) dias, contados do(a) dia da entrega da ACS (Autorização de Compras/Serviços) em remessas parceladas de acordo com as quantidades solicitadas na ACS.

6.2. Os itens deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no período das 7h00min às 11h45min e das 13h00min às 15h45min.

6.3. A solicitação do(s) item(ns) será feita pelos responsáveis da secretaria/setor, parceladamente, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada por ofício devidamente assinado. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue.

6.4. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.5. O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes neste termo de referência.

6.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de validade do produto;

6.7. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, o produto, que vier a ser



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Sem ônus para o Município, independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

6.8. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

6.9. A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes da embalagem, deslocamento, transporte, entrega e carga e descarga dos itens/produtos.

6.10. A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de fornecimento.

6.11. A empresa deverá cumprir o cronograma de entrega, não podendo sofrer atraso, podendo sofrer penalidades em caso de descumprimento.

6.12. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Formosa - CASEMG**  
**Rua Coronel Cristiano, 340**  
**Lagoa Formosa – MG**  
**CEP: 38720-000**

6.13. **Observação: Informamos que os endereços poderão sofrer alterações conforme conveniência da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa.**

### 8. **Modelo de gestão do contrato**

8.1 O Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (737/2023).

### 9. **Crerios de medição e de pagamento**

#### 8.1. **Recebimento do Objeto**

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5(cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

#### 8.2. **Liquidação**



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 (sete) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

### 8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20(vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

### 8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO.

9.2. Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.2.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.2.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

- 9.2.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 9.2.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 9.2.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.2.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.
- 9.3. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).**

### **10. Exigências de habilitação**

10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

#### **a) Ato Constitutivo:**

- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

10.1.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

#### **a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.**

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

- 
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
  - Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
  - Data de emissão;
  - Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

**b) Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária**, vigente, expedido pelo órgão da vigilância sanitária do Estado ou Município da sede do Licitante.

**c) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** para armazenar, distribuir equipamentos, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto nº 79.094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei nº 6.360/76, em seu Artigo 2º e com base na Lei nº 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999, se for o caso.

**d) Registro de produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA**, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original ou, ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União), se for o caso.

d.1) Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, conforme disposto no art.12, 6º da Lei nº 6.360/76, regulamentada do decreto nº 79.094/77, se for o caso.

### 10.1.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**a) Prova de Inscrição no CNPJ.**

- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

**b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.**

- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

**d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

**e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

**f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

-----  
**g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

**h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IV DO EDITAL)**

• Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

### 10.1.4. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
  - Publicados em Diário Oficial; ou
  - Publicados em Jornal; ou
  - Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
  - Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
  - Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.
- Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.
- A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de cálculos de índices devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:

**Índice de Liquidez Geral:  $ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP$ , onde  $ILG > 1,0$ , onde**



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

ILG = Índice de Liquidez Geral  
AC = Ativo Circulante  
RLP = Realizável a Longo Prazo  
PC = Passivo Circulante  
Ex.LP = Exigível a Longo Prazo

**Índice de Liquidez Corrente:  $ILC = AC/PC$ , onde  $ILC > 1,0$ , onde**

ILC = Liquidez Corrente  
AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante

**Índice de Endividamento Geral:  $IEG = (PC + Ex.LP)/AT$ , onde  $IE < 0,90$ , onde**

IEG = Índice de Endividamento Geral  
PC = Passivo Circulante  
Ex.LP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total

O atendimento aos índices ora estabelecido permitirá a demonstração de situação econômica equilibrada da licitante. Caso contrário, o desatendimento aos índices revelará uma situação deficitária da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Sob este aspecto, a contratação de empresas em situação de equilíbrio financeiro é o mínimo que o Município deverá cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato, exigindo-se índices que estabeleçam um mínimo de segurança, sem prejuízo da competitividade do certame. Esta exigência de índices contábeis é importante devido à crescente responsabilização subsidiária da Administração pelos pagamentos de verbas e encargos sociais de funcionários de empresas contratadas que se tornam insolventes, conforme entendimento adotado pela Justiça do Trabalho. É praxe nos editais de licitação realizados por diversos órgãos, dentre eles o da União, Estado de Minas Gerais, Municípios, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a exigência de comprovação de boa saúde financeira através de índices financeiros obtidos por fórmulas matemáticas cujos valores são obtidos no balanço patrimonial da empresa

**Será considerada inabilitada a empresa cujo índice não obedecer aos valores estipulados acima. Para estes cálculos poderá ser aberto prazo com suspensão para diligência da conferência pelo contador indicado pela Administração, no prazo de até 48 horas após a abertura do envelope de documentação de habilitação.**

**No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.**

O Índice contábil será calculado sempre com uma casa decimal, utilizando-se o arredondamento matemático a partir da segunda casa decimal.

**As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira.**

**b) Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

-----  
somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

10.1.5. DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Declaração de ME/EPP (se for o caso); - Anexo V do edital
- b) Declaração referente à habilitação; - Anexo VI do edital
- c) Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa; - Anexo VII do edital
- d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; e – Anexo VIII do edital
- e) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. – Anexo IX do edital.

## 11. Prospectos e Catálogos

11.1. Para fins de verificação da adequabilidade do produto em face das exigências editalícias, serão solicitados ao(s) arrematante(s) a entrega de prospecto(s) e catálogo(s) de todos os itens, deverá ser feita juntamente com a proposta final.

11.2. O(s) prospecto(s) e catálogo(s) do(s) produtos deverá(ão) ser ofertados de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza os produtos que serão fornecidos pelo licitante, referente(s) ao(s) item(ns).

## 12. Estimativas do valor da contratação

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 112.970,00 (cento e doze mil, novecentos e setenta reais).

## 13. Adequação orçamentária

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

**Conta 18058-0 / Ficha 534 / Fonte 600 / CO 0000**

**Conta 22147-3 / Ficha 534 / Fonte 621 / CO 0000**

Lagoa Formosa, 10/07/2024.

**Thiago Brás de Queiroz Andrade**  
*Secretário Municipal de Saúde*



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

## ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 047/2024

Processo Licitatório 075/2024

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

E-mail:

Exclusivo ME/EPP?	Item	Cód	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SIM	1		AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS: AUTOCLAVE 21 LITROS: EQUIPAMENTO DIGITAL PARA ESTERILIZAR MATERIAIS E INSTRUMENTAIS TERMO RESISTENTES USANDO O VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. O EQUIPAMENTO DEVE OBEDECER E CUMPRIR A NORMA NBR ISSO 13485 E POSSUIR REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 255 DE 29/05/2014. O EQUIPAMENTO DEVE TER A CAPACIDADE DE 21 LITROS, CÂMARA EM AÇO INOX,	UN	07		



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

		45541	POTÊNCIA DE 1.600 WATTS/HORA, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (127V E 220V), GARANTIA DE 2 ANOS, ALTITUDE DE TRABALHO SE ADEQUANDO EM ATÉ 3500 METROS, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, UMA FAIXA DE TEMPERATURA EM ATÉ 40°C, TAMPA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A LIMPEZA, SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA E CONTAR COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA (DENTRE OS QUAIS: CHAVE E TRAVA PORTA, SISTEMA DE CRUZAMENTO DE DADOS E CONTROLE DE POTÊNCIA), DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE CONTER 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA DISPOR OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS.				
SIM	2	37296	APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO PERFILADO COM ROLAMENTOS MECANICAMENTE BALANCEADOS ATRAVÉS DE MOLAS QUE COMPENSAM O PESO DO APARELHO E PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO. COM DOIS BRAÇOS, UM HORIZONTAL E UM PANTOGRÁFICO. ALCANCE HORIZONTAL DE 1500 MM E MOVIMENTO VERTICAL DE 30 GRAUS PARA BAIXO E 25 GRAUS PARA CIMA. CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA MAIOR PROTEÇÃO AO OPERADOR. IMERSÃO EM ÓLEO GARANTE REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO EFICAZES, MESMO NOS CASOS DE USO INTENSIVO. TENSÃO NOMINAL 70 KVP. CORRENTE DE 8 MA.	UN	02		



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

			DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCALA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS. POTÊNCIA: 1,20 KVA.				
SIM	3	39273	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: BIVOLT. SEM FIO. INDICADO PARA A FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. * CONFORTO NO MANUSEIO; * MOVIMENTOS MAIS LIVRES, PRECISOS E LEVES; * NÃO HÁ PERDA NA QUALIDADE DA INTENSIDADE LUMINOSA; * ELEITO O MELHOR FOTOPOLIMERIZADOR DO MERCADO; * POTÊNCIA IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE RESINA, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DO TRABALHO EXECUTADO. * TRANSMISSÃO DE LUZ É FEITA ATRAVÉS DE UMA FIBRA COERENTE. * APARELHO SEM FIO. * TRANSMISSÃO DE LUZ POR PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE. * LED DE ALTA POTÊNCIA E INTENSIDADE LUMINOSA - 1200 MW/CM2. * CONTROLE DE OPERAÇÕES NO CORPO DO APARELHO. * PERMITE O AJUSTE DOS TEMPOS DE FOTOATIVAÇÃO. * 3 MODOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO (RAMPA - CONTÍNUO - PULSADO). * SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS. * BATERIA RECARREGÁVEL. * SISTEMA INTELIGENTE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. * RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. * BASE DE DESCANSO COM	UN	04		



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

			<p>CARREGADOR DE BATERIA. * ALIMENTAÇÃO VE: 100-240 V- 50/60 HZ. * FREQUÊNCIA 50/60 HZ. * COMPRIMENTO DE ONDA 420 NM - 480 NM. * PROGRAMAS: CONTÍNUO, RAMPA E PULSADO. * TIMER 5,10,15 E 20 SEGUNDOS. * PESO LÍQUIDO 0,39 KG. * PESO BRUTO 0,98 KG. * BASE CARREGADORA. * GARANTIA: 12 MESES.</p>				
SIM	4	39267	<p>APARELHO ULTRASSOM COM JATO DE BICABORNATO: * ALTAMENTE RESISTENTE. * POSSUI REGULAGEM PRECISA DE POTÊNCIA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE E SUA PEÇA DE MÃO É MAIS LEVE E ANATÔMICA, PERMITINDO UMA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL. * COM DESIGN MODERNO E VERTICAL, OFERECE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E EQUILÍBRIO. * CIRCUITO ELETRÔNICO: LOCALIZADO ATRÁS DO PAINEL FRONTAL, FICA ISOLADO DO DE MAIS COMPONENTES DO APARELHO, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL. * COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA, NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRASSÔNICA DO EQUIPAMENTO. * PAINEL DE CONTROLE DO SISTEMA: ERGONOMICAMENTE DESENHADOS, FACILITA A VISUALIZAÇÃO E MANUSEIO DOS COMANDOS DO APARELHO. * DISPLAY INDICATIVO DE QUAL</p>	UN	06		



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA –  
ULTRASSOM PERIO, ULTRASSOM ENDO,  
ULTRASSOM DENTÍSTICA, BOMBA  
PERISTÁLTICA OU JATO DE  
BICARBONATO - E QUAL POTÊNCIA  
ESTÁ HABILITADA.  
\* TECLADOS TIPO MEMBRANA  
SELETORA DAS FUNÇÕES, PARA  
CONFIGURAÇÃO DA VAZÃO DO  
LÍQUIDO IRRIGANTE E DIMINUIÇÃO OU  
AUMENTO DA POTÊNCIA, TECLAS DE  
MEMÓRIAS POR FUNÇÃO E TECLAS + E  
– PARA CONFIGURAÇÃO E SELEÇÃO  
DA FUNÇÃO.  
\* POSSIBILIDADE DE MEMÓRIAS  
PROGRAMÁVEIS.  
\* BOMBA PERISTÁLTICA: COM  
MICROMOTOR ELÉTRICO COM EIXO  
CENTRAL QUE GIRA TRÊS ROLETES QUE  
PRESSIONAM A MANGUEIRA CONTRA  
O CABEÇOTE IMPULSIONANDO O  
LÍQUIDO.  
\* A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO  
MICROMOTOR POSSIBILITA A  
REGULAGEM DA VAZÃO DO LÍQUIDO  
IRRIGANTE.  
\* TANQUE DO RESERVATÓRIO DE  
LÍQUIDO IRRIGANTE: ACOPLADO E  
REMOVÍVEL FAZ O APARELHO SER  
INDEPENDENTE DE FONTES DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
FACILITANDO O DESLOCAMENTO DO  
EQUIPAMENTO PARA OUTRO LOCAL  
DE TRABALHO.  
\* CONFECCIONADO EM  
POLICARBONATO TRANSPARENTE,  
COM LED PARA VISUALIZAÇÃO DO  
NÍVEL DO LÍQUIDO, PERMITE O USO DE  
ÁGUA DESTILADA, SORO FISIOLÓGICO  
OU DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS QUE  
POTENCIALIZAM O EFEITO  
ULTRASSÔNICO E A AÇÃO



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

ANTIBACTERIANA PELA AÇÃO CAVITACIONAL.

\* A REMOÇÃO E O FORMATO DO TANQUE FACILITAM NA SUA HIGIENIZAÇÃO.

\* SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA EM CORPO DE ACRÍLICO.

\* VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA.

\* PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM: LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRASSÔNICA APLICADA AO DENTE.

\* TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO: COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA À OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS ENTRE 24 A 30 KHZ COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA.

\* DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 135° C, ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO.

\* PEDAL ÚNICO PARA ACIONAMENTO DE ULTRASSOM E JATO DE



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

			<p>BICARBONATO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p>* ALTURA: 215 MM.</p> <p>* LARGURA: 310 MM.</p> <p>* COMPRIMENTO: 250 MM.</p> <p>* PESO LÍQUIDO: 2,5 KG.</p> <p>* AMPLITUDE DO TIP: 0,05 A 0,1 MM.</p> <p>* CONSUMO DE AR: 10 L/MIN.</p> <p>* FREQUÊNCIA: 24 A 30 KHZ.</p> <p>* FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 2A.</p> <p>* TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 99 A 242V.</p> <p>* POTÊNCIA: 36 (W).</p> <p>* PRESSÃO PRIMÁRIA DO AR COMPRIMIDO: 60 A 80 PSI.</p> <p>* COMPOSIÇÃO INTERNA: UNIDADE GERADORA DE ULTRASSOM, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO.</p> <p>* GARANTIA: 12 MESES.</p> <p><b>ITENS</b> <b>INCLUSOS</b></p> <p>- 1 PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO</p> <p>- 1 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO</p> <p>- 1 PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM</p> <p>- 1 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM</p> <p>- 1 PAINEL DE CONTROLE</p> <p>- 1 PEDAL DE COMANDO</p>				
SIM	5	41014	SENSOR DIGITAL INTRAORAL: SENSOR INTRAORAL PARA RADIOGRAFIA DIGITAL. PERMITE A CAPTURA DE IMAGENS COMPLETAS DE ATÉ TRÊS ELEMENTOS CONSIDERANDO COROA E RAIZ. ACOMPANHA SOFTWARE COMPLETO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CADASTRO DE CLIENTES; ARQUIVAMENTO E EDIÇÃO DAS IMAGENS, QUE INCLUSIVE POSSIBILITA	UN	01		



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

O FÁCIL TRÁFEGO DE INFORMAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E ENTRE OPERADORAS ODONTOLÓGICAS. COM FUNÇÕES DE FILTRO PARA ALTO RELEVO E IMAGENS COM CONTRASTE COLORIDO. POSSUI A CALIBRAÇÃO EMBUTIDA NO PRÓPRIO SENSOR, O QUE PERMITE INSTALAÇÕES E REINSTALAÇÕES MAIS FÁCEIS, POIS ESSA CALIBRAÇÃO PERMITE QUE O SENSOR SE CALIBRE AUTOMATICAMENTE NOS MAIS DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS. ARQUIVO DE CALIBRAÇÃO É GRAVADO NA MEMÓRIA DO PRÓPRIO SENSOR, COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO EM DIVERSAS MÁQUINAS E NO CASO DE PERDA DO PEN DRIVE NÃO É NECESSÁRIO REINSTALAR. CARACTERÍSTICAS DO DIGITAL SENSOR: - SENSOR TAMANHO 2. DIMENSÕES EXTERIOR: 30,6 X 44,2 MM. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE ATIVA: 26 X 36,5 MM. SENSOR COM ACABAMENTO INTERNO EM SILICONE; BORDAS COM CANTOS CHANFRADOS. CABO COM TRÊS METRO DE COMPRIMENTO. CABO DE FÁCIL REPOSIÇÃO. CAPTURE IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO EM TEMPO REAL. COM 25 PARES DE LINHA (TEÓRICO) E AVANÇADOS RECURSOS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, VOCÊ TEM A DISPOSIÇÃO IMAGENS NÍTIDAS PARA O MELHOR DIAGNÓSTICO. CADASTRE SEUS PACIENTES, CAPTURE IMAGENS INSTANTANEAMENTE, LAUDE E ORGANIZE TODAS AS IMAGENS EM SEGUNDOS. AMPLO RANGE DE FERRAMENTAS PARA EDIÇÃO COMO: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMA,



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

POSITIVO/NEGATIVO, AJUSTE DE COR, AUTO-RELEVO, INSERÇÃO DE TEXTO, SETAS, CÍRCULOS, SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, BARRA PARA LAUDOS/DIAGNÓSTICO, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA. ACOMPANHA CASE PARA TRANSPORTE. IMPORTE IMAGENS DE OUTROS EXAMES (PANORÂMICAS) E FOTOS DE SEUS PACIENTES. EXPORTE NO SISTEMA DICOM. FÁCIL ENVIO DAS IMAGENS ATRAVÉS DE E-MAIL. TESTE DE CALIBRAÇÃO DO MONITOR PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS. PLUG AND PLAY: SOFTWARE DE FÁCIL INSTALAÇÃO. SENSOR TIPO CMOS. NÚMERO DE PIXELS: 1000 X 1500. NÍVEL DE CINZA: 12 BITS. RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 PRO X64. COMPRIMENTO DO CABO 3 METROS; CONEXÃO 2X USB 2.0; ENTRADA 2 PORTAS USB 2.0 LIVRES; HD 500GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 4GB; MONITOR 1920 X 1080 - FULL HD; PROCESSADOR INTEL CORE I5 3.0 GHZ OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; TAMANHO DO PRODUTO (L X C X A) 26 X 36,5MM (ÁREA ATIVA); TIPO DE SENSOR CMOS. ACOMPANHA: KIT POSICIONADOR PARA SENSOR INTRAORAL. PERMITE A EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. AUTOCLAVÁVEL. FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE UM ANO.

Validade da Proposta / /



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

 (034) 3824-2000

---

**(No mínimo em 60 dias)**

### **Observações:**

• **Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;**

• Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

• Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º, § 1º da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

• Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

**Data:**   /   /

**Assinatura:**

Carimbo Padronizado



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**Pregão Eletrônico 047/2024**  
**Processo Licitatório 075/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS**  
**Pregão Eletrônico 047/2024**  
**Processo Licitatório 075/2024**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº.  
\_\_\_\_\_, está enquadrada  
como \_\_\_\_\_ (Microempresa, EPP, Equiparada), e  
cumprе os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de  
14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido  
estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não  
existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º  
da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista  
nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43,  
§ 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que,  
do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções  
previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 047/2024**  
**Processo Licitatório 075/2024**

A empresa....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **047/2024**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

---

Representante legal  
CPF



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

Pregão Eletrônico 047/2024

Processo Licitatório 075/2024

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_,  
(CNPJ) \_\_\_\_\_, sediada no(a) \_\_\_\_\_  
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.  
\_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor  
público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela  
licitação e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou  
empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESERVA LEGAL DE CARGOS**  
**Pregão Eletrônico 047/2024**  
**Processo Licitatório 075/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO SOBRE A PROPOSTA**  
**Pregão Eletrônico 047/2024**  
**Processo Licitatório 075/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

## ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

**Pregão Eletrônico 047/2024**

**Processo Licitatório 075/2024**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE ABRANGEM OS ESTABELECIMENTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO., QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE.....

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Edson Machado de Andrade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 047/2024, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 075/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 793/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais permanentes que abrangem os estabelecimentos da Saúde do Município de Lagoa Formosa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantitativos e condições definidas no presente Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------	---



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período à critério desta Administração.

### CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

### **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **O município de Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo município de Lagoa Formosa; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

-----  
É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.1333/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, ..... de ..... de .....

Edson Machado de Andrade  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....

.....



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

 (034) 3824-2000

---